

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
PEDRA NEGRA RENDA IMOBILIÁRIA
CNPJ/MF Nº 17.161.979/0001-82



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS
REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2016**

DATA, HORA E LOCAL: Aos treze dias do mês de abril do ano de 2016, às 10:30 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.857, conjunto 111, sede da **BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.077.014/0001-89, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PEDRA NEGRA RENDA IMOBILIÁRIA** (“Fundo”).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença do cotista representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo (“Cotista”), conforme assinatura aposta abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 22, § 5º, do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e o artigo 19, §2º, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, combinado com o artigo 67, §6º da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada. Presente também o representante da Administradora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Sérgio Diniz Nogueira; Secretário: Sr. Horacio Mario Kleinman.

ORDEM DO DIA: Autorizar o Fundo a alterar a forma de pagamento do saldo do preço pela aquisição dos imóveis no Edifício Berlioz, autorizada na Assembleia Geral de Quotistas realizada no dia 21 de janeiro.

DELIBERAÇÕES: Foi decidido, sem qualquer restrição: Autorizar o Fundo, através de sua Administradora, a alterar a forma de pagamento do saldo do preço pela aquisição dos imóveis no Edifício Berlioz, autorizada na Assembleia Geral de Quotistas realizada no dia 21 de janeiro, que era o pagamento de R\$ 10.648.434,09 (dez milhões, seiscentos e quarenta e oito mil,

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
PEDRA NEGRA RENDA IMOBILIÁRIA
CNPJ/MF Nº 17.161.979/0001-82



Parte integrante da Ata da Assembleia Geral de Quotistas realizada em 13 de abril de 2016

quatrocentos e trinta e quatro reais e nove centavos) na data da outorga da Escritura Pública de Compra e Venda dos imóveis, e passará a ser:

- 1- R\$ 7.453.903,88 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e três reais e oitenta e oito centavos) nesta data.
- 2- R\$ 3.194.530,21 (três milhões, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta reais e vinte e um centavos) na data da outorga da Escritura Pública de Compra e Venda dos imóveis, que se dará até o dia 21 de maio de 2016.
- 3- Neste ato, o cotista autoriza a Administradora do Fundo a tomar todas as medidas e firmar todos os documentos necessários para concretizar a deliberação dos itens acima, ficando desde já aprovadas eventuais custas incidentes para a realização das deliberações acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Sergio Diniz Nogueira
Presidente

Horacio Mario Kleinman
Secretário

Cotista:

PREDIAL JM IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S.A.